

PORTARIA CRO/PB N.º 23, de 31 de julho de 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cassandra Vidal Regis Gouveia – Agente Administrativo II, matrícula 54, para exercer a função de *Data Protection Officer* (DPO) do CRO-PB, com as atribuições previstas no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º. As atribuições do Data Protection Officer (DPO) serão exercidas conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo, mas não se limitando a:

I. Zelar pela conformidade do tratamento de dados pessoais com a legislação aplicável;

II. Atuar como ponto de contato entre o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

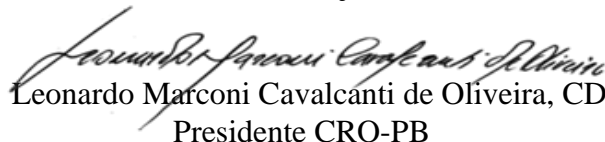
III. Orientar os colaboradores do CRO-PB e os processadores de dados quanto às práticas de proteção de dados;

IV. Monitorar a implementação de políticas de proteção de dados;

V. Realizar avaliações de impacto sobre a proteção de dados pessoais, quando necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.


Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD
Presidente CRO-PB